

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP, Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:

sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **CERTIDÃO**

rocesso Físico nº:

0029078-08.2002.8.26.0604

lasse - Assunto:

Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

xequente:

Fazenda do Município de Hortolândia/SP

xecutado: tuação do Mandado

Said Jorge Nordi Jorge Cumprido - Ato positivo

ficial de Justica

Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

## CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2018/007719-5 dirigi-me ao endereço (Jardim Nova Hortolândia) e ali CONSTATEI que toda quadra 24 foi invadida por dezenas de famílias que construíram suas residências desordenadamente sem observarem os limites dos terrenos, impossibilitando assim a identificação de eventuais benfeitorias. Alem disso um córrego de esgoto abriu uma cratera que atingiu praticamente toda quadra. Esclareço ainda que até mesmo as Avenidas 03-A e 02-A que confrontam a quadra 24 não foram totalmente abertas, o que impossibilita a localização do terreno penhorado. Mesmo assim, não fossem as condições acima indicadas, um terreno sem benfeitoria naquela região teria seu valor estimado em R\$100.000,00.

CERTIFICO ainda que após verificar junto ao Anexo Fiscal constatei que no mandado constou o loteamento Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, quando o correto seria Jardim Nova Hortolândia, local da diligência por mim realizada.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 02 de agosto de 2018.

Número de Cotas: 01 ato - R\$ 77,10

Carga 12/06/18.